

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 338/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2024

Aos trinta e um dias de outubro de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº @numeroPregao , expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24 419 445/0001-79 , estabelecida à Rua Carlos Willy Boehm , nº. 292 , Bairro Santo Antônio , na cidade de Joinville , Estado de SC , neste ato representada por seu -- , Sr.(a) JOCELI TEREZA DA SILVA , portador(a) do CPF nº. 82547882949 , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de tubos e conexões, destinados a necessidade do SAAE.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Lote 7

7 - Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca DE-85x3. - 1494

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador em pvc curto c/bolsa e rosca DE-85x3.-'	30,00 PECA	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 7		x1	R\$ 360,00

Lote 16

16 - Adaptador soldavel com flanges, 32mm. - 4087

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador soldavel com flanges, 32mm.-'	20,00 un	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 16		x1	R\$ 120,00

Lote 22

22 - Bucha de reducao 2 x 1/2 x 2 galvanizado. - 4830

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao 2 x 1/2 x 2 galvanizado.-'	20,00 PECA	R\$ 19,29	R\$ 385,80
Marca: KA	Fabricante: KA	Modelo: KA	
Total Lote 22		x1	R\$ 385,80

Lote 27

27 - Bucha de reducao curta soldavel Æ, 40x32mm. - 345

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao curta soldavel Æ, 40x32mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 27		x1	R\$ 100,00

Lote 28

28 - Bucha de reducao curta soldavel Æ, 50x40mm. - 1369

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Bucha de reducao curta soldavel Ã, 50x40mm.-'	100,00 PECA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 28	x1		R\$ 200,00

Lote 30

30 - Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 32x20mm. - 343

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 32x20mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 30	x1		R\$ 140,00

Lote 32

32 - Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 85x60mm. - 350

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 85x60mm.-'	100,00 PECA	R\$ 5,61	R\$ 561,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 32	x1		R\$ 561,00

Lote 35

35 - Bucha de reducao longa soldavel Ã, 50x32mm. - 346

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa soldavel Ã, 50x32mm.-'	50,00 PECA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 35	x1		R\$ 100,00

Lote 36

36 - Bucha de reducao longa soldavel Ã, 60x32mm. - 347

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa soldavel Ã, 60x32mm.-'	50,00 PECA	R\$ 2,56	R\$ 128,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Total Lote 36	x1	R\$ 128,00
----------------------	----	------------

Lote 38

38 - Bucha de reducao pvc curta soldavel Ã, 75x60mm. - 1051

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao pvc curta soldavel Ã, 75x60mm.-'	50,00 PECA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 38	x1	R\$ 175,00	

Lote 39

39 - Bucha de reducao pvc soldavel Ã, 85x75mm. - 759

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao pvc soldavel Ã, 85x75mm.-'	50,00 PECA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 39	x1	R\$ 200,00	

Lote 44

44 - Cap em pvc soldavel Ã, 32mm. - 356

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 32mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 44	x1	R\$ 100,00	

Lote 45

45 - Cap em pvc soldavel Ã, 40mm. - 357

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 40mm.-'	100,00 PECA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 45	x1	R\$ 120,00	

Lote 48

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46



48 - Cap pvc PBA JE DN100 DE-110. - 658

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap pvc PBA JE DN100 DE-110.-'	50,00 PECA	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 48		x1	R\$ 1.205,00

Lote 55

55 - Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 32x3/4. - 360

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 32x3/4.-'	300,00 PECA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 55		x1	R\$ 1.350,00

Lote 56

56 - Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 40x3/4. - 361

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 40x3/4.-'	300,00 PECA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 56		x1	R\$ 1.350,00

Lote 57

57 - Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 50x3/4. - 362

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar de tomada em pvc c/trava e anel DE- 50x3/4.-'	300,00 PECA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 57		x1	R\$ 1.500,00

Lote 63

63 - Curva 90Âº em pvc soldavel Å, 25mm. - 375

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 25mm.-'	50,00 PECA	R\$ 1,31	R\$ 65,50
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 63	x1		R\$ 65,50

Lote 66

66 - Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 50mm. - 378

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 90Âº em pvc soldavel Ã, 50mm.-'	50,00 PECA	R\$ 7,09	R\$ 354,50
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 66	x1		R\$ 354,50

Lote 74

74 - Joelho 90Âº em pvc LR Ã, 32x25mm - 396

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em pvc LR Ã, 32x25mm.-'	50,00 PECA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 74	x1		R\$ 125,00

Lote 80

80 - Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 110mm. - 1191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 110mm.-'	30,00 PECA	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 80	x1		R\$ 1.350,00

Lote 81

81 - Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 75mm. - 1180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 75mm.-'	50,00 PECA	R\$ 17,50	R\$ 875,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Total Lote 81	x1	R\$ 875,00
----------------------	----	------------

Lote 82

82 - Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 85mm. - 1181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 45Âº pvc soldavel Ã, 85mm.-	50,00 PECA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 82	x1	R\$ 1.500,00	

Lote 83

83 - Joelho 90Âº adaptador de compressao rosca femea em - 3069

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº adaptador de compressao rosca femea em pp 20 x 1/2 (PEAD)-'	5.000,00 un	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
Marca: Donsen	Fabricante: Donsen	Modelo: Donsen	
Total Lote 83	x1	R\$ 14.000,00	

Lote 84

84 - Joelho 90Âº em PVC com bucha de latao Ã, 25mm x 1/2 - 4235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em PVC com bucha de latao Ã, 25mm x 1/2-'	100,00 peca	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 84	x1	R\$ 275,00	

Lote 85

85 - Joelho 90Âº em pvc LL sold. Ã, 25x20mm. - 395

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em pvc LL sold. Ã, 25x20mm.-	100,00 PECA	R\$ 1,55	R\$ 155,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 85	x1	R\$ 155,00	

Lote 91

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46



91 - Joelho 90Âº em pvc soldavel Ã, 75mm. - 985

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº em pvc soldavel Ã, 75mm.-'	30,00 PECA	R\$ 22,00	R\$ 660,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 91		x1	R\$ 660,00

Lote 115

115 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 75mm.NBR-5647. - 411

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 75mm.NBR-5647.-'	250,00 PECA	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 115		x1	R\$ 2.250,00

Lote 116

116 - Luva em pvc LL soldavel Ã, 85 mm.NBR-5647 - 412

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva em pvc LL soldavel Ã, 85 mm.NBR-5647.-'	250,00 PECA	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 116		x1	R\$ 3.500,00

Lote 121

121 - Luva LR 50 x Ã, 1.1/2 PVC - 4527

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva LR 50 x Ã, 1.1/2 PVC.-'	50,00 PECA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 121		x1	R\$ 250,00

Lote 122

122 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-110 (- 417

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-110 (NBR5647)-'	200,00 PECA	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 122	x1		R\$ 7.700,00

Lote 124

124 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-20 - 3924

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-20-'	100,00 un	R\$ 1,99	R\$ 199,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 124	x1		R\$ 199,00

Lote 125

125 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE- 25 - 3925

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE- 25-'	300,00 un	R\$ 2,79	R\$ 837,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 125	x1		R\$ 837,00

Lote 126

126 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE - 32 - 3926

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE - 32-'	350,00 un	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 126	x1		R\$ 1.732,50

Lote 127

127 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-40.(NB - 404

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-40.(NBR-5648)-'	300,00 PECA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Total Lote 127	x1	R\$ 2.700,00
-----------------------	----	--------------

Lote 133

133 - Niple BR 1 10077

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple BR 1	50,00 UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 133	x1	R\$ 75,00	

Lote 135

135 - Niple BR c/rosca Ã, 32 mm. - 424

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple BR c/rosca Ã, 32 mm.-	50,00 PEÇA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 135	x1	R\$ 100,00	

Lote 146

146 - Registro de esfera em pvc soldavel com uniao DE-60 - 1374

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de esfera em pvc soldavel com uniao DE-60.-'	500,00 PEÇA	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 146	x1	R\$ 20.000,00	

Lote 147

147 - Registro de esfera em pvc soldavel com uniao Ã, 25 - 436

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de esfera em pvc soldavel com uniao Ã, 25mm.-'	300,00 PEÇA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 147	x1	R\$ 3.000,00	

Lote 148

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46



148 - Registro de esfera em pvc soldavel com uniao Ã, 40 - 984

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de esfera em pvc soldavel com uniao Ã, 40mm.-'	300,00 PECA	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 148		x1	R\$ 6.600,00

Lote 149

149 - Registro de esfera em pvc soldavel c/uniao DE-50. - 800

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de esfera em pvc soldavel c/uniao DE-50.-'	300,00 PECA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 149		x1	R\$ 6.000,00

Lote 150

150 - Registro de esfera em pvc soldavel c/uniao Ã, 32mm - 437

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de esfera em pvc soldavel c/uniao Ã, 32mm.-'	350,00 PECA	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 150		x1	R\$ 4.200,00

Lote 170

170 - Te em pvc sold. DN 100 - DE 110 - 447

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Te em pvc sold. DN 100 - DE 110-'	30,00 PECA	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 170		x1	R\$ 1.170,00

Lote 176

176 - Te em pvc sold. Ã, 60 x 60mm. - 444

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Te em pvc sold. Ã, 60 x 60mm.-'	200,00 PECA	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 176	x1		R\$ 1.998,00

Lote 177

177 - Te em pvc sold. Ã, 75 x 75mm. - 445

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Te em pvc sold. Ã, 75 x 75mm.-'	100,00 PECA	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 177	x1		R\$ 2.900,00

Lote 178

178 - Te em pvc sold. Ã, 85 x 85mm. - 446

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Te em pvc sold. Ã, 85 x 85mm.-'	100,00 PECA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 178	x1		R\$ 3.500,00

Lote 200

200 - Tubo em pvc soldavel Cl.20 DE-50mm, barra c/06 me - 5385

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo em pvc soldavel Cl.20 DE-50mm, barra c/06 metros.(NBR-5648)-'	50,00 BARRAS	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 200	x1		R\$ 3.450,00

Lote 202

202 - Uniao de compressao 75mm tubo PEAD - 6565

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uniao de compressao 75mm tubo PEAD-'	50,00 unidade	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Marca: Donsen	Fabricante: Donsen	Modelo: Donsen	





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Total Lote 202	x1	R\$ 5.000,00
-----------------------	----	--------------

Lote 204

204 - Uniao em pvc sold. Ã, 60mm. - 462

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uniao em pvc sold. Ã, 60mm.-	50,00 PECA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 204	x1	R\$ 1.000,00	

Lote 208

208 - UNIAO PVC 32 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIAO PVC 32 MM	30,00 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 208	x1	R\$ 150,00	

Lote 209

209 - UNIAO PVC 40 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIAO PVC 40 MM	30,00 UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 209	x1	R\$ 270,00	

Lote 220

220 - Luva rosca RR 3/4 x 1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva rosca RR 3/4 x 1/2	1.000,00 PECA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 220	x1	R\$ 2.000,00	

Lote 221

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e JOCELI TEREZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46> e informe o código 8A53-8AC0-D3F1-BD46



221 - Luva rosca RR 1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva rosca RR 1/2	1.000,00 PEÇA	R\$ 0,90	R\$ 900,00
Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo: Tigre	
Total Lote 221		x1	R\$ 900,00

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1 O prazo de entrega do objeto é de até:

- 45 (quarenta e cinco) dias para os itens de ferro fundido e hidrômetros.

- 30 (trinta) dias para os demais itens.

3.1.1.1. O prazo será contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da autarquia, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado pelo SAAE, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3. Das Condições de Recebimento:

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado

equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

- 4.3-** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.4-** O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.5-** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.6-** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.6.1-** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e
- 4.6.2-** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.7-** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.8-** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9 -** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10-** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11-** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12-** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1-** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será

liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado,

para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

William Carvalho Oliveira

Diretor Superintendente SAAE

TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO
PROJETOS ASSESSORIA LTDA

JOCELI TEREZA DA SILVA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A53-8AC0-D3F1-BD46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ 18.781.070/0001-90) em 31/10/2024 16:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELI TEREZA DA SILVA (CPF 825.XXX.XXX-49) em 31/10/2024 18:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A53-8AC0-D3F1-BD46>